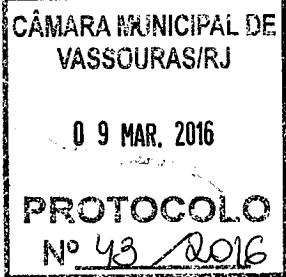




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



PROJETO DE LEI N°

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
12.25 Discussão
Aprovado em 14/03/2016

Presidente

Declara de Utilidade Pública a Associação Centro Social Escola Restaurando Vidas (CERV).

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Centro Social Escola Restaurando Vidas (CERV), com sede na Estrada Sítio Cardosa, nº 300, Vassouras – RJ.

Art.2º - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº1.603 de 20 de maio de 1993.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação em questão vem procurando ajudar pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2016.


Grace de Medeiros
Vereadora